



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.378, de 19 de dezembro de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.881, de 17 de dezembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$.2.792.261,27 (Dois milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros e vinte e sete centavos), destinados a atender despesa com a atualização de valores decorrentes de acordo amigável feito entre o servidor Rubens Tredici da Silva e a Câmara Municipal, constante do Processo nº 500/89, em trâmite pela 2ª Vara Distrital de Ferraz de Vasconcelos, o qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

01	- Câmara Municipal	
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.018	- Indenização por ação judicial	
3.1.9.2.00	- Desp. de Exerc. Anteriores	<u>Cr\$.2.792.261,27</u>
T O T A L		Cr\$.2.792.261,27

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.01	- Gabinete Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	<u>Cr\$.2.792.261,27</u>
T O T A L		Cr\$.2.792.261,27

Continua...

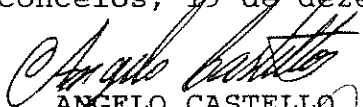


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.378/90 - Fls. 02.

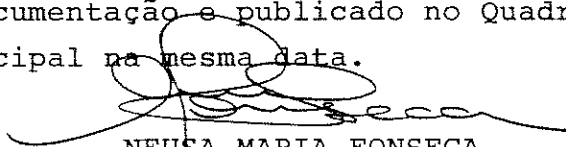
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de dezembro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

rc.

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO